

REGULAMENTO DO CONCURSO “EMBAIXADOR SITE UNESC”

Este documento estabelece as regras de seleção do concurso "Embaixador Site UNESC", a ser realizado pela Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no período compreendido entre **13 de setembro de 2022 e 20 de setembro de 2022**. O objetivo deste Regulamento é tornar públicos os critérios de avaliação, premiação e uso posterior dos vídeos selecionados. A inscrição do participante no concurso, com a ciência expressa dos termos aqui dispostos, o sujeita às regras e condições estabelecidas neste Regulamento.

1. Sobre o concurso:

- 1.1. O concurso ocorrerá no período compreendido entre o dia **13 de setembro de 2022 até 22 de setembro de 2022**.
- 1.2. Podem participar todos os membros da comunidade acadêmica: estudantes, professores e técnicos administrativos, maiores de 18 anos.
- 1.3. O participante deve seguir o perfil @unescoficial.
- 1.4. O participante pode cumprir os desafios em qualquer dia da semana, **desde que faça todos até o dia 16 de setembro de 2022**.
- 1.5. A conta na qual o vídeo for publicado servirá para identificação do autor, sendo assim, ela não poderá estar privada (blockada) durante o período do concurso.
- 1.6. Para participar deste concurso os interessados deverão preencher o formulário *on line*, disponível em <https://www.unesc.net/portal/a-home-e-sua-regulamentos>, com seu nome completo, seu perfil do Instagram e CPF, bem como, deverão aceitar expressamente os termos deste regulamento.
- 1.7. O conteúdo dos vídeos é de total responsabilidade do participante. Desse modo, os participantes se responsabilizam integralmente pela autoria das imagens por eles enviadas, estando cientes que, caso seus vídeos venham a ser escolhidos, poderão ser publicados tanto na internet quanto em outras mídias nos termos deste Regulamento.
- 1.8. Os participantes se responsabilizam integralmente pela autorização de imagem de terceiros, que venham a aparecer em seus stories.
- 1.9. Caberá aos participantes a responsabilidade civil e criminal decorrente do conteúdo dos vídeos produzidos, inclusive por eventual prática de plágio ou qualquer outro ato que viole direito autoral ou outro direito de propriedade intelectual de outrem.
- 1.10. Ao aceitar o presente regulamento, o participante declara estar ciente da isenção do Instagram sobre qualquer parte deste concurso, bem como reconhece que o concurso não é patrocinado, endossado ou administrado pelo Instagram e associados.
- 1.11. Os vídeos podem ser produzidos com qualquer tipo de equipamento fotográfico, entretanto, devem ser postados via Instagram utilizando, obrigatoriamente, a hashtag #MinhaHomeUnesc e marcando a @unescoficial.
- 1.12. Cada participante poderá marcar mais de um vídeo com a hashtag #MinhaHomeUnesc (hashtag oficial) e @unescoficial;
- 1.13. Ao preencher o formulário de inscrição e o termo de aceite do desafio na página <https://www.unesc.net/a-home-e-sua> o participante concorda com o uso do(s) vídeo(s) pela Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, o(s) qual(is) poderá(ão) ser divulgado(s) na imprensa, projetado(s) em eventos, redes sociais e outras mídias, a critério desta Instituição.
- 1.14. Os participantes terão suas fotos repostadas no Instagram da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC;
- 1.15. Ao preencher o formulário de aceite do desafio na página <https://www.unesc.net/a-home-e-sua>, o participante cede o direito de uso da imagem, bem como o direito de autor, em caráter gratuito e temporário, nos termos dos artigos 49 e seguintes da Lei 9.610/98;

1.16. Perfis com caráter exclusivamente promocionais estarão automaticamente desclassificados;

1.17. A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC não se responsabiliza por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições.

2. Sobre os desafios:

2.1. O concurso será dividido em **4 (quatro) desafios**, abaixo descritos:

Desafio 01

O participante deverá:

- Criar um story no Instagram bem criativo com a caixinha de sugestões que está nos destaques da página do Instagram @unescoficial;
- Utilizar a #MinhaHomeUnesc e marcar @unescoficial;
- Compartilhar no seu perfil do Instagram;
- O formato deve ser em vídeo e está ilimitado a quantidade.

Desafio 02

O participante deverá:

- Criar um story no Instagram com algum professor que mudou sua vida dentro da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC;
- Utilizar a #MinhaHomeUnesc e marcar @unescoficial;
- Compartilhar no seu perfil do Instagram;
- O formato deve ser em vídeo e está ilimitado a quantidade.

Desafio 03

O participante deverá:

- Criar um story no Instagram apresentando alguma parte da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC que você mais ama;
- Utilizar a #MinhaHomeUnesc e marcar @unescoficial;
- Compartilhar no seu perfil do Instagram;
- O formato deve ser em vídeo e está ilimitado a quantidade.

Desafio 04

O participante deverá:

- Criar um reels no Instagram dentro da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC;
- Utilizar a #MinhaHomeUnesc e marcar @unescoficial;
- Compartilhar no seu perfil do Instagram;
- O formato deve ser em vídeo e está ilimitado a quantidade.

3. Da avaliação, seleção e resultado:

3.1. Os vídeos serão submetidos à Comissão Avaliadora nomeada pela Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, **a quem caberá a análise dos vídeos a partir do dia 17 de setembro de 2022 e a seleção dos vencedores.**

3.2. A Comissão de Avaliação será composta por membros da gestão superior da UNESC, do AICOM e da Escola de Comunicação Criativa da UNESC (ECOCRIA).

3.3. A Comissão Avaliadora seguirá os seguintes critérios de avaliação: 1) participação nos quatro desafios propostos no concurso cultural via Instagram da Universidade, de acordo com a proposta de cada uma; 2) qualidade estética; 3) criatividade e originalidade; 4) recursos expressivos e comunicabilidade; e, 4) impacto no público receptor.

3.4. Somente serão consideradas válidas as participações que preencherem todas as condições necessárias, realizadas dentro do prazo e através dos procedimentos previstos neste regulamento.

3.5. Perfis fakes serão desconsiderados.

3.6. Não serão aceitos vídeos que contenham cunho ofensivo, discriminatório, com teor ilícito ou imagens que sugiram ou estimulem atos que possam colocar em risco a saúde, a segurança e a vida. Os conteúdos NÃO podem ferir imagem, religião, cor, etnia, orientação afetiva, ou qualquer outro direito previsto em lei.

3.7. Serão selecionados **20 (vinte) vídeos ganhadores**, os quais serão premiados na forma prevista neste regulamento.

3.8. A divulgação preliminar dos participantes selecionados será realizada no dia **20 de setembro de 2022**, por meio digital , por meio da página <https://www.unesc.net/portal/a-home-e-sua>

3.9. Do resultado descrito no item anterior poderá ser interposto recurso ao Setor de Marketing da UNESC, via e-mail portal@unesc.net, de forma justificada, no período compreendido entre em 20 e 22 de setembro . Os recursos serão respondidos via e-mail.

3.10. A divulgação final dos participantes ganhadores será divulgada no dia 23 de setembro , via site <https://www.unesc.net/portal/a-home-e-sua>

3.11. Os selecionados serão informados via Instagram sobre o período em que seus vídeos serão veiculados nas mídias da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

4. Da premiação:

4.1. Os participantes ganhadores serão premiados da seguinte forma:

4.1.1. Os cinco primeiros ganhadores receberão um kindle;

4.1.2. Do quinto ao décimo lugar, os ganhadores receberão um headphone;

4.1.3. Do décimo primeiro lugar ao vigésimo lugar, os ganhadores receberão um vale cantina no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

4.2. Os premiados têm até 30 dias úteis para resgatarem seus respectivos prêmios na Universidade Extremo Sul Catarinense – UNESC, localizada na A Av. Universitária, 1105 - Universitário, Criciúma - SC, 88806-000, mediante a apresentação de um documento de identificação com foto (RG ou Carteira de habilitação), caso os vencedores forem moradores da região. Os vencedores serão informados via telefone e/ou redes sociais e receberão informações dos procedimentos de entrega do prêmio.

4.3. Em caso de premiados de outros estados ou cidades, os prêmios serão enviados pelos correios e o estudante se responsabiliza pelo pagamento do valor; os premiados têm até 30 dias úteis para enviarem as informações necessárias, como nome e endereço completo do destinatário, para o envio da premiação.

5. Disposições finais:

5.1. Esta ação não é patrocinada, apoiada, administrada ou possui qualquer associação com o Instagram, Facebook e/ou empresas coligadas.

5.2. Esta ação não possui fins lucrativos ou comerciais.

5.3. A participação nesta ação não gerará ao participante nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste regulamento.

5.4. A participação nesta ação implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

5.5. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Reitoria da UNESC.

Criciúma, 13 de setembro de 2022.